

PORTARIA Nº 42, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Concede Trintenário à servidora
MARIA ELIZABETH DA SILVA SANTOS.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de trintenário que tem direito o servidor **MARIA ELIZABETH DA SILVA SANTOS**, Mat. E-0107, **admitida em 02/04/1990**, no Cargo de Provimento Efetivo, **AUXILIAR DE SERVIÇO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal